



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Secretaria de Administração e Finanças.

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 100/2023

O **MUNICÍPIO DE ASCURRA**, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Finanças, Senhor **LEANDRO CHIARELLI**, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 08/12/2023 foi publicado edital de credenciamento de n. 100/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES LOCALIZADAS EM UM RAIOS DE NO MÁXIMO 100KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA, PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUINDO POSSÍVEL GRUPO DE IRMÃOS, COM OU SEM DEFICIÊNCIA, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme informações previstas no edital e seus anexos;

- Que o referido credenciamento possui vigência até 14/12/2024;

- Considerando a necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 2.2.3 do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato, o (INPC), verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses, no montante de 4,84% (base novembro/2024) – passando a ter os seguintes valores:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	50	UNID	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUINDO POSSÍVEL GRUPO DE IRMÃOS, COM OU SEM DEFICIÊNCIA, AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR, EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL (VALOR UNITÁRIO MENSAL).	R\$ 6.158,43	R\$ 307.921,50

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 14/12/2024.

Ascurra, 13 de dezembro de 2024.

LEANDRO CHIARELLI
Secretário de Administração e Finanças